



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4828

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Utilidade pública

Autoria: Tarcísio Iran Rêgo

Data: 04/12/1997

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 103/97. Concede o título declaratório de utilidade pública à "Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Vargem Grande II". (Referente à Lei nº 2.555, de 17/12/1997).

Controle Interno – Caixa: 25.3 **Posição:** 24 **Número de folhas:** 03

Espece: PL
Categoria: Utilidade pública
CT: 25.3
Ordem: 24
nº folio: 23



Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº _____	ASSESSOR:
DATA ____ / ____ / ____	PROJETO:
	NÚMERO:

PROJETO DE LEI Nº

103/97

AUTOR: Vereador Tarcísio Iran Rego

ASSUNTO:
Considerando de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO VARGEM GRANDE II

MOVIMENTO

1 Recebido em 04.12.97

2 A Com. de Leg. e Justiça

3 Assinado em 09/12/97
4 -
5 -
6 -

7 -
8 -
9 -
10 -

Caixa



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

P. M. Iran
PROJETO DE LEI N° _____

Concede título declaratório de Utilidade Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros(MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO VARGEM GRANDE II , entidade civil legalmente constituida, sem fins lucrativos, CGC nº 25.216.052/0001-20, com sede à Rua "O ", nº 80, Bairro Vargem Grande II, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 04 de dezembro de 1997

Tarcísio Iran Rego
Vereador Tarcísio Iran Rego

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE *Leyislacão*

EM 09 DE dezembro DE 1977

Sessão
PRESIDENTE

Projeto legal/ constitucional.

A Silveira

Pedro B

Ideu reunião

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM DISCUSSÃO POR

EM 09 DE dezembro DE 1977

Sessão
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A SANÇÃO

EM 09 DE dezembro DE 1977

Sessão
PRESIDENTE